

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 28/04/2020 17:10:49

1) Com base no pregão 06.2020, cujo o objeto é a prestação dos serviços de Bombeiro civil, pergunto? Os profissionais poderão usufruir do horário de intervalo, podendo deixar o posto sem cobertura durante o intervalo, ou deverá ser indenizado o intervalo intrajornada?

Fechar

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 28/04/2020 17:10:49

1) Os bombeiros civis poderão gozar do intervalo para refeições, sem prejuízo a execução do serviço, conforme descrito nos itens 12.59 e 12.60 do Termo de Referência. 12.59 - Deverá ser elaborada uma escala para o horário de almoço onde deve constar a figura do "Rendido", deixando sempre um mínimo de dois Bombeiros Civis nos postos de trabalho. Garantindo a execução das cláusulas da CCT relativas ao intervalo intra-jornada de trabalho; 12.60 - A CONTRATADA deverá respeitar o intervalo de (uma hora), ficando os Bombeiros Civis obrigados a usufruir da hora de descanso, registrando o início e o fim do período no sistema de ponto, sem que isso desnature a natureza da jornada e, tampouco, a ocorrência do intervalo;

Fechar